

NÚMERO DO PROCESSO: 3273/026/06

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (26.08.08)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC003273/026/06 - CONTAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PREFEITO: JOÃO AFONSO SOLIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,
ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL DE MUNICIPIO
SOB APRECIÇÃO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2006
ADVOGADOS: MARIO DE CAMARGO SOBRINHO E JOSE PEREIRA DE GODOI
ACOMPANHAM: TC003273/126/06, TC003273/226/06 E TC003273/326/06
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, FULVIO JULIÃO
BIAZZI, PRESIDENTE, E RENATO MARTINS COSTA, A E. SEGUNDA CAMARA, EM
SESSÃO DE 1 DE JULHO DE 2008, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A
APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO DO MUNICIPIO DA
ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, EXERCICIO DE 2006, EXCETUANDO-SE AOS
ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL,
DETERMINANDO, A MARGEM DO PARECER, SEJA OFICIADO AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO TRANSMITINDO-LHE RECOMENDAÇÃO E SEJAM FORMADOS AUTOS
PROPRIOS, NOS TERMOS DAS INSTRUÇÕES VIGENTES, PARA ANALISE DAS
MATERIAS ELENCADAS NO VOTO DO RELATOR
NA OCASIÃO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTES RESULTADOS
CONTABEIS: APLICAÇÃO NO ENSINO: 27,50%, APLICAÇÃO NO ENSINO
FUNDAMENTAL: 15,24%, APLICAÇÃO NA SAUDE: 19,13%, DESPESAS COM
PESSOAL E REFLEXOS: 51,11% E DEFICIT ORÇAMENTARIO: 2,11%
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 2008
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE
ROBSON MARINHO - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 26.08.2008